



**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº
002/2018/ SMA/EGVG**

**SELEÇÃO DE INSTRUTORES
INTERNOS PARA O CURSO
PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS
PÚBLICOS DA ESCOLA DE GOVERNO
DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - EGVG**

2018



Escola de **GOVERNO**

Município de Valparaíso de Goiás



EDITAL Nº 002/2018/ SMA/EGVG	
SUMÁRIO	
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	3
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	4
2. DA FUNÇÃO	4
3. DA REMUNERAÇÃO	4
4. DOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS	5
5. DA INSCRIÇÃO	5
6. DO PROCESSO SELETIVO	7
7. DAS ETAPAS	7
7.1 DA ANÁLISE CURRICULAR	8
7.2 DA AULA DIDÁTICA EXPERIMENTAL AVALIATIVA	9
9. DO RESULTADO	11
10. DO REGIME DE TRABALHO	12
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	12
ANEXOS	14



Escola de **GOVERNO**

Município de Valparaíso de Goiás



EDITAL Nº 002/2018/ SMA/EGVG	
CRONOGRAMA	
DATA	ATIVIDADE
29/06/2018	Publicação do Edital
10 a 11/07/2018	Período de inscrições
12 e 13/07/2018	Período de Análise Curricular
14/07/2018	Publicação do Resultado da Análise Curricular e convocação para a Aula Didática Experimental Avaliativa
16 a 17/07/2018	Período de realização da Aula Didática Experimental Avaliativa
18/07/2018	Publicação do Resultado Definitivo
20/07/2018	Planejamento

***As datas previstas poderão sofrer alterações sem prévio aviso**



PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 002/2018/ SMA/EGVG

SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA O CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS PÚBLICOS DA ESCOLA DE GOVERNO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA O CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS PÚBLICOS DA ESCOLA DE GOVERNO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS (EGVG), destinado aos servidores efetivos e comissionados, mediante as condições estabelecidas na legislação pertinente e neste instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Selecionar Instrutores de Curso para a Escola de Governo de Valparaíso de Goiás, dentre os Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Valparaíso, efetivos e comissionados, na ativa, lotados ou à disposição com ônus para os órgãos da administração direta, indireta e autárquica.

1.2 Consolidar o mérito como critério para atuar como instrutor do referido curso da Escola de Governo de Valparaíso de Goiás;

2. DA FUNÇÃO

2.1 Planejar e ministrar aulas no curso preparatório para concursos públicos da Escola de Governo de Valparaíso de Goiás.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração atenderá ao disposto na Portaria vigente da Escola de Governo, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ao servidor público municipal pelo desempenho de atividade de professor, nas ações de capacitação desenvolvidas pela Escola de Governo, sendo o valor da hora/aula fixado de acordo com os níveis de formação do Instrutor de Curso, a saber:

- Superior R\$ 50,00 (cinquenta reais);



- Superior especialista R\$ 70,00 (setenta reais);
- Mestrado R\$ 100,00 (cento reais);
- Doutorado R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

4. DOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS

4.1 São pré-requisitos para admissão nesse Processo Seletivo:

4.1.1 ser Servidor Público Municipal do Poder Executivo de Valparaíso de Goiás, efetivo ou comissionado, na ativa, lotado ou à disposição com ônus para os órgãos da administração direta, indireta e autárquica;

4.1.2 possuir diploma de graduação de curso de nível superior na área específica de acordo com a aula a ser ministrada, registrado, reconhecido ou revalidado pelo MEC;

4.1.3 possuir experiência profissional e capacitação técnica relacionada ao conteúdo que será ministrado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser efetuada no período de 10 a 11/07/2018 de forma presencial exclusivamente na Secretaria da Escola de Governo de Valparaíso de Goiás, na Quadra 08 lotes 2/3 Avenida Comercial - Parque Rio Branco Valparaíso II, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente, das 08h30 às 16h, mediante entrega de documentação especificada neste Edital;

5.2 Os servidores da Escola de Governo não estão autorizados, NO ATO DA ENTREGA de documentação, a certificar, atestar e/ou realizar quaisquer procedimentos em caráter de análise prévia da documentação. Contudo, poderão receber cópias simples de documentos mediante cotejo com o original. É de responsabilidade do candidato a ciência e obediência ao disposto neste Edital. Após a entrega de documentos o candidato receberá comprovante de inscrição;

5.3 Todas as informações prestadas em atendimento aos procedimentos de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à EGVG do direito de excluir do Processo Seletivo, em qualquer tempo, aquele que não prestar informações de forma completa e correta, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, ou ainda não atender os requisitos e exigências deste Processo Seletivo;

5.4 Admitir-se-á uma única inscrição por candidato;

5.5 É vedada a prestação de informação extemporânea;

5.6 Ao preencher o Anexo I - Currículo, o candidato poderá escolher a Área de Interesse do Cursos deste Edital, para a qual se julgar apto a ministrar aulas. Será analisada a sua pertinência e se considerado pertinente, o material submetido poderá ser escolhido pela EGVG para a etapa Aula Experimental Avaliativa do candidato proponente. Tendo ou não proposta de nova área ou novo curso.

5.7 Os conteúdos programático do Curso referido a este Edital servem apenas como subsídio para a etapa Prova Didática e estão disponíveis no anexo III.

5.8 A documentação a ser apresentada para inscrição neste Processo Seletivo deverá ser grampeada, cujas páginas serão numeradas por servidor da EGVG no ato da entrega. Obedecerá a sequência descrita abaixo, tendo como documento de abertura o Anexo I - Currículo:

- a) cópia do Anexo I - Currículo;
- c) cópia da cédula de identidade ou da carteira de identidade profissional;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) cópia do diploma de conclusão de graduação de curso de nível superior, registrado, reconhecido ou revalidado pelo MEC;
- f) cópia(s) do(s) comprovante(s) de capacitação técnica, em curso(s) da(s) Área(s) de Interesse, descrita(s) no Anexo I - Currículo;
- g) cópia(s) de título(s) de formação acadêmica em qualquer área de formação;
- h) cabeçalho do contracheque atual (referência 2018).

5.9 Em nenhuma hipótese haverá devolução de documentação.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O presente Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas de seleção, **todas eliminatórias**: 1ª Etapa - Análise Curricular;

2ª Etapa - Aula Didática Experimental Avaliativa;

6.2 Serão admitidos neste Processo Seletivo os candidatos que forem considerados aprovados nas duas etapas.

7. DAS ETAPAS



Escola de GOVERNO

Município de Valparaíso de Goiás



7.1 DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1.1 Na 1ª Etapa - Análise Curricular os candidatos deverão alcançar o mínimo de 20 (vinte) pontos para serem selecionados para a 2ª Etapa - Aula Didática Experimental Avaliativa. Os candidatos cujos currículos não alcançarem a pontuação mínima serão eliminados deste Processo Seletivo;

7.1.2 Os currículos recebidos serão analisados no período previsto no cronograma deste edital, por uma Comissão designada pela Escola de Governo de Valparaíso de Goiás. A publicação do resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular ocorrerá nos dias 12 a 13/07/2018 ;

7.1.3 A análise compreenderá a correlação entre a experiência profissional e a capacitação técnica e dessas com o exercício da função de instrutor;

7.1.4 A pontuação da Análise Curricular seguirá o critério disposto na tabela a seguir:

TABELA DE CRITÉRIOS - 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pré-requisito)			
Critério	Tempo	Pontos	Pontuação Máxima
Experiência Profissional na Área de Interesse	de 1 a 3 anos	3	20
	acima de 3 anos até 7 anos	5	
	acima de 7 anos até 10 anos	10	
	acima de 10 anos	20	
CAPACITAÇÃO TÉCNICA (pré-requisito)			
Critério	Carga Horária Mínima	Pontos	Pontuação Máxima
Cursos na Área de Interesse	de 12h a 40h	1	20
	de 41h a 90h	2	
	acima de 90h	3	
EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA			



Escola de GOVERNO

Município de Valparaíso de Goiás



Critérios	Tempo	Pontos	Pontuação Máxima
Experiência em Docência - cursos livres correlatos à Área de Interesse. Ensino Superior e/ou Ensino Profissionalizante em qualquer área de formação.	de 1 a 2 anos	5	20
	acima de 2 até 5 anos	10	
	acima de 5 anos	15	
FORMAÇÃO ACADÊMICA*			
Critério	Quantidade	Pontos	Pontuação Máxima
Certificado (frente e verso) de conclusão de curso de pós-graduação/especialização em qualquer área de formação, com carga horária (CH) mínima de 360h.	1	3	10
Diploma ou ata conclusiva de defesa de dissertação de mestrado, na qual esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, em qualquer área de formação.	1	4	
Diploma ou ata conclusiva de defesa de tese de doutorado, na qual esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, em	1	5	

qualquer área de formação			
* Formação Acadêmica - caso o candidato não tenha atingido a pontuação máxima e o certificado/diploma apresentado seja relativo à Área de Interesse será acrescido 0,5 (meio) ponto por certificado/diploma até o limite da pontuação máxima.			
TOTAL GERAL			70

7.2 DA AULA DIDÁTICA EXPERIMENTAL AVALIATIVA

7.2.1 Na 2ª Etapa - Aula Didática Experimental Avaliativa - os candidatos deverão alcançar o mínimo de 30 (trinta) pontos para serem considerados aprovados. Os candidatos cuja pontuação for inferior à mínima serão eliminados deste Processo Seletivo.

7.2.2 A Aula Didática Experimental Avaliativa deverá ser desenvolvida pelo candidato no formato de aula, descrita no Anexo II - Plano de Aula a ser ministrada para Comissão de servidores da EGVG. O tema, o local, o dia e o horário serão informados aos candidatos, por meio de lista a ser divulgada no dia 15/07/2018;

7.2.3 As Aulas Didáticas Experimentais Avaliativas acontecerão no dia 16 a 17/07/2018 e serão agendadas pela direção da Escola;

7.2.4 O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência do seu horário agendado, identificar-se junto à Secretaria da EGVG, apresentando documentos pessoais e Plano de Aula em 03 (três) vias;

7.2.5 Para a realização da prova o candidato terá a seu dispor quadro branco, pincel, data show, computador sem acesso à Internet e com aplicativo Impress (Pacote LibreOffice) para apresentação, se for o caso, e que deverá ser demonstrada pelo próprio candidato;

7.2.6 Tal apresentação deverá estar em pen drive e, se necessário, conter downloads de vídeos. Não será permitido o uso de computador pessoal;

7.2.7 O candidato deverá se resguardar de quaisquer intercorrências como, por exemplo, queda de energia. Para isso, se julgar conveniente, deverá trazer impressa sua apresentação;

7.2.8 A Prova Didática compreenderá uma fase expositiva, com duração de 20 (vinte) minutos, quando o candidato deverá expor, de

forma geral, o conteúdo do curso previamente preparado por ele. Terminado esse prazo, a Comissão Examinadora, seus componentes poderão fazer uso de um total de 10 (dez) minutos para esclarecimentos relacionados ao conteúdo exposto, bem como a itens específicos do conteúdo programático utilizado;

7.2.9 A Comissão Examinadora será constituída por servidores da EGVG, podendo ser convidados outros profissionais especializados que, inclusive, atuem na Área de Interesse indicada para a Prova Didática em questão;

7.2.10 A avaliação da Aula Didática Experimental Avaliativa de cada candidato observará os seguintes critérios:

TABELA DE CRITÉRIOS - 2ª ETAPA - PROVA DIDÁTICA	
I - Desenvolvimento da Aula Prática (Conhecimento) Pontuação máxima possível: 16 pontos Pontuação por item 0 a 4 pontos	II - Desenvolvimento da Aula Prática (Didática) Pontuação máxima possível: 24 pontos Pontuação por item 0 a 8 pontos
1. Apresentação e problematização: alinhamento e problematização dos objetivos de aprendizagem ao tema proposto.	1. Desenvolvimento sequencial: encadeamento lógico e pedagógico das ideias no desenvolvimento da aula com intuito de atingir os objetivos de aprendizagem.
2. Articulação do conteúdo ao tema: contextualizar e inter-relacionar os aspectos macros do assunto à especificidade do tema, demonstrando com exemplos atuais.	2. Adequação do material, dos recursos didáticos e do tempo ao conteúdo: utilização de recursos e materiais didáticos que favoreçam o efetivo cumprimento dos objetivos de aprendizagem.
3. Dados essenciais do conteúdo: apresentação dos tópicos pertinentes ao tema proposto.	3. Comunicabilidade: utilização de linguagem clara, objetiva e capaz de mobilizar a atenção para o efetivo cumprimento dos objetivos de aprendizagem.
4. Consistência argumentativa e síntese analítica: demonstração de habilidade argumentativa, balizada em referências bibliográficas, bem como habilidade de síntese.	



7.2.11 O candidato convocado para a 2ª Etapa - Aula Didática Experimental Avaliativa que não comparecer no dia e horário estipulado será considerado desistente e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, exceto se apresentar, ainda no mesmo dia da Aula Didática Experimental Avaliativa, motivo comprovadamente justificado. Cabe à EGVG analisar e, se for o caso, oportunizar ao candidato uma nova data para a realização;

9. DO RESULTADO

9.1 Será publicado no dia 18/07/2018 o Resultado Definitivo e a lista dos aprovados no Processo Seletivo.

10. DA AVALIAÇÃO

No desempenho de suas atividades, os instrutores serão submetidos a avaliação contínua realizada pelos alunos e pela equipe da Escola de Governo. Dessa avaliação constará dados para sua permanência ou não no banco de Instrutores.

Os instrutores são responsáveis pela elaboração do planejamento das aulas, bem como da avaliação e correção de atividades, caso necessário.

11. DO REGIME DE TRABALHO

11.1 Os candidatos aprovados comporão o cadastro de instrutores internos, sendo nomeados por meio de portaria e convocados conforme a necessidade de realização do curso e interesse da Escola de Governo de Valparaíso de Goiás;

11.2 Não haverá ordem de classificação entre os aprovados, não cabendo aos mesmos reclamar por atuação profissional com base nesse critério;

11.3 As atividades poderão ser oferecidas em horário de expediente ou em horários / dias alternativos;

11.4 As atividades serão executadas na sede da EGVG;

11.5 O exercício da atividade de instrutor não muda a situação de lotação/vínculo com o órgão no qual o servidor trabalha;

11.6 Os instrutores deverão participar das atividades voltadas para o desenvolvimento do corpo de instrutores e ainda, de reuniões propostas pela EGVG com vistas à apresentação de relatórios, à melhoria dos padrões dos cursos e à atualização das metodologias de ensino-aprendizagem;



11.7 Os instrutores deverão propor conteúdos/oferecer adequações, em comum acordo com a EGVG, quando do desenho de cursos novos ou daqueles já pertencentes à grade de cursos da Escola de Governo;

11.8 No desempenho de suas atividades os instrutores estarão sujeitos a adotar novas orientações, com base na avaliação contínua a que serão submetidos. Essa avaliação, bem como outras normas, não expressas neste Edital, serão informadas aos instrutores à medida de sua atuação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação no presente Processo de Seleção importa aceitação das normas contidas neste Edital;

12.2 Quaisquer dúvidas referentes a este processo deverão ser esclarecidas na própria Escola.

12.3 Caso não haja instrutores internos aprovados para o referido curso ofertado por este Edital, a EGVG poderá convocar instrutores externos;

12.5 O Anexo VI - Termo de Liberação do Servidor deste Edital somente será utilizado após aprovação do candidato no Processo Seletivo e posterior nomeação, visando o início de desempenho de suas atividades como instrutor, nas ações de capacitação desenvolvidas pela EGVG;

12.6 Para todos os efeitos, o termo instrutor utilizado neste Edital refere-se ao termo professor;

12.8 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação da Escola de Governo de Valparaíso de Goiás.

Valparaíso de Goiás, 04 de julho de 2018.

ROSÂNGELA PALÁCIO DE MORAIS CAVALCANTI

Secretária Municipal de Administração

TAISE SILENE DE MORAES BATISTA

Coordenadora da Escola de Governo de Valparaíso de Goiás

**PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 001/2018/ SMA/EGVG**



SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA O CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS PÚBLICOS DA ESCOLA DE GOVERNO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

ANEXO I - CURRÍCULO

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:			
SEXO	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
EMAIL:			

DOCUMENTOS

IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF
-------------------	----------------------	-----------	------------

DADOS FUNCIONAIS

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO		
CARGO/FUNÇÃO		
ENDEREÇO		
CIDADE	CEP	TELEFONE

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência profissional na área de interesse - **TEMPO () de 1 a 3 anos**

Atividades desenvolvidas:



Escola de GOVERNO

Município de Valparaíso de Goiás



Instituição: _____

Experiência profissional na área de interesse - **TEMPO () acima de 3 até 7 anos**

Atividades desenvolvidas:

Instituição: _____

Experiência profissional na área de interesse - **TEMPO () acima de 7 até 10 anos**

Atividades desenvolvidas:

Instituição: _____

Experiência profissional na área de interesse - **TEMPO () acima de 10 anos**

Atividades desenvolvidas:

Instituição: _____

CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Capacitação Técnica na área de interesse - **CARGA HORÁRIA MÍNIMA () de 12h a 40h**

CURSO: _____



Escola de GOVERNO

Município de Valparaíso de Goiás



INSTITUIÇÃO:

ANO

DE

CONCLUSÃO:

Capacitação Técnica na área de interesse - **CARGA HORÁRIA MÍNIMA () de 41h a 90h**

CURSO:

INSTITUIÇÃO:

ANO

DE

CONCLUSÃO:

Capacitação Técnica na área de interesse - **CARGA HORÁRIA MÍNIMA () acima de 90h**

CURSO:

INSTITUIÇÃO:

ANO

DE

CONCLUSÃO:

EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA

Experiência em Docência:

TEMPO: () de 1 até 2 ano

() Cursos livres na Área de Interesse

() Ensino superior e/ou profissional em qualquer área de formação

Disciplina:

Atividades desenvolvidas de ___/___/___ a ___/___/___:



Escola de GOVERNO

Município de Valparaíso de Goiás



Instituição:

Experiência em Docência: TEMPO: () acima de 2 até 5 anos
() Cursos livres na Área de Interesse
() Ensino superior e/ou profissional em qualquer área de formação
Disciplina:
Atividades desenvolvidas de __/__/__ a __/__/__:

Instituição:

Experiência em Docência: TEMPO: () acima de 5 anos
() Cursos livres na Área de Interesse
() Ensino superior e/ou profissional em qualquer área de formação
Disciplina:
Atividades desenvolvidas de __/__/__ a __/__/__:

Instituição:

Escolaridade:
() Graduação* () Especialização () Mestrado



Escola de GOVERNO

Município de Valparaíso de Goiás



Doutorado

Graduação* (item de preenchimento obrigatório)

Instituição:

Ano (Início/Término):

Cidade:

País:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Especialização (Ch mín. 360h)

em qualquer área de formação na Área de Interesse

Instituição:

Ano (Início/Término):

Cidade:

País:

Mestrado

em qualquer área de formação na Área de Interesse

Instituição:

Ano (Início/Término):

Cidade:

País:

Doutorado

em qualquer área de formação na Área de Interesse

Instituição:

Ano (Início/Término):

Cidade:

País:



PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 002/2018/ SMA/EGVG
SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA
ESCOLA DE GOVERNO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

ANEXO II - PLANO DE AULA

MODELO DE PLANO DE AULA - EGVG		
Data: ___ / ___ / ____	Tempo previsto: 20min	Início às ___:___ Término às ___:___
Nome completo do (a) candidato (a):		
Tema da Aula Didática Experimental Avaliativa:		



Escola de GOVERNO

Município de Valparaíso de Goiás



Objetivo geral da aula:			
Estágio da Aula	Procedimentos	Recursos Instrucionais	Tempo
Abertura: (considere apresentar-se do ponto de vista profissional, estabelecendo relação com o conteúdo a ser ministrado)			
Conexão entre abertura e apresentação: (considere informar o objetivo da aula, o conteúdo a ser tratado, práticas e terminologia a serem adotadas e outras informações pertinentes sobre o quê e como será abordado/problematizado o tema)			
Apresentação do Conteúdo: (considere expor em primeiro lugar as ideias mais gerais, para depois ir diferenciando-as; apresente fatos e situações concretas para comprovar princípios e conceitos; identifique uma ideia central que traga unidade a sua exposição)			
Práticas: (considere demonstrar, ou simplesmente, apresentar, citar, enumerar, indicar exercícios realizados, cases e aplicações relativas ao conteúdo ministrado)			
Encerramento: (considere apresentar as referências bibliográficas que fundamentam o conteúdo tratado. Conclua resgatando o cerne de sua exposição)			



Assinatura do Candidato (a)

PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 002/2018/ SMA/EGVG
SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA AS AÇÕES DE
CAPACITAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

ANEXO III -



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS PÚBLICOS

PORTUGUÊS

- Classes de palavras. Tempos, modos e vozes verbais
- Classes de palavras: Flexão de verbos irregulares).
- Classes de palavras: flexão nominal, preposições).
- Classes de palavras: pronomes).
- Termos da oração. Pontuação.
- Processos de coordenação. Pontuação. Equivalência e transformação de estruturas.
- Processos de subordinação. Discurso direto e indireto. Pontuação. Equivalência e transformação de estruturas.
- Concordância nominal e verbal. Equivalência e transformação de estruturas. Vozes verbais.
- Regência nominal e verbal. Ocorrência da Crase.
- Ortografia e acentuação.
- Articulação do texto: coesão e coerência.
- Interpretação de texto. Argumentação. Pressupostos e subentendidos. Níveis de linguagem.

REDAÇÃO OFICIAL

- Manual de Redação da Presidência

NOÇÕES DE RACIOCÍNIO LÓGICO



-Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

-Continuação da aula anterior

-Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Analisar as habilidades dos candidatos para compreender e elaborar a lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

-Direitos e deveres individuais e coletivos (Parte 01).

-Direitos sociais. Nacionalidade.

-Direitos políticos. Partidos políticos.

-Da organização do Estado. Repartição de competências. União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção.

-Da Administração Pública.

-Do Poder Legislativo.

-Do Processo Legislativo.

-Emenda, reforma e revisão constitucional. Cláusulas pétreas.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

-Poderes da Administração.

-Atos administrativos Parte - I.

-Atos administrativos Parte - II.



-Contratos Administrativos. Lei no 8.666/1993.

-Licitações. Lei no 8.666/1993.

-Lei federal no 9.784/1999, recepcionada pela Lei distrital no 2.834/2011.

-Lei no 8.429/1992.

PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 002/2018/ SMA/EGVG
SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA
ESCOLA DE GOVERNO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

ANEXO IV - TERMO DE LIBERAÇÃO DO SERVIDOR

Pelo presente instrumento, eu, _____, CPF _____ e RG _____, ocupante do cargo _____, estou ciente da aprovação, em Processo Seletivo referente à seleção de instrutores internos para as ações de capacitação da Escola de Governo de Valparaíso de Goiás, do (a) servidor (a) _____ vinculado(a) à minha Chefia imediata, e que essa aprovação implica desempenhar atividade de instrutor(a), nas ações de capacitação a serem desenvolvidas pela Escola de Governo de Valparaíso de Goiás da Secretaria Municipal de Administração. Sendo assim, **autorizo a liberação** do (a) referido (a) servidor (a), nos seguintes termos:

1. o(a) servidor(a) deverá apresentar, para análise e aprovação da Chefia imediata, cronograma da atividade de capacitação prevista para sua atuação;
2. para cada atividade de capacitação haverá uma respectiva liberação acordada entre a Chefia imediata, o(a) Servidor(a) e a EGVG;
3. o(a) servidor(a) deverá comprovar sua frequência na atividade, mediante a apresentação de declaração de frequência expedida pela EGVG;

Afirmo ainda, conhecer e estar de acordo com o teor deste instrumento.

Valparaíso de Goiás, _____ de _____ de 20____.

(Chefe imediato - assinatura e carimbo / Órgão)